

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Processo administrativo nº 005/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de sistema de software para emissão de nota fiscal eletrônica de serviço.

I – JUSTIFICATIVA

De acordo relata do secretário solicitante, a contratação é para melhorar o setor de tributos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

De acordo cotação constante no processo o valor da contratação e de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), por se tratar de despesa de pequeno valor, dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e no decreto municipal Nº 10/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

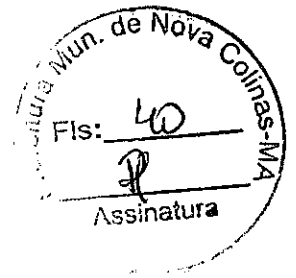
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor este atualizado pelo Decreto Federal Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, vejamos:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do prestador de serviços foi baseada em valores de carta proposta e pesquisas do mesmo seguimento de serviços a contratar. A empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com sede na Rua vinte e quatro de janeiro, nº 1067, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, foi a escolhida por apresentar valores em cota de menor preço aos serviços pretendidos, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram auferidos através de 03 (três) cotação direta nos possíveis fornecedores.

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), e que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço por item.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

05 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

10 – PREFEITURA DE NOVA COLINAS

04.122.0052.2-007 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

- » CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- » Contrato Social de constituição da pessoa jurídica ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial, sede da licitante;
- » Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- » Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- » Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- » Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- » Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- » Certidão Negativa de Débitos Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

» Alvará de Localização ou Licença de Funcionamento;

» Atestados de Capacidade Técnica, que comprove sua atuação em desempenho anterior.

VI - DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024 (Processo administrativo nº 005/2024), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

Fornecedor: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.291.619/0001-19

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Prazo: 11 (onze) meses

À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 29 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Presidente da CPL